APROVADO
Comissão de Infraestrutura
Em 29/08/2017
Presidente

PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

Matéria: Projeto de Resolução n.º 34/2017

Promovente: Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos

Assunto: Acrescenta o inciso VIII no Artigo 44 da Resolução nº 1252/2015, criando a Comissão Permanente do MERCOSUL e cria o Artigo 54-A do Regimento Interno.

O vereador estudando a matéria, objeto do presente Projeto de Resolução nº 34/2017 da autoria do Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos, embora à Emenda ao Projeto de Resolução em análise (fls.14 e 15) retire os incisos X e XI do Art. 49 do Regimento Interno desta casa legislativa, não é suficiente sua adequação, pois a situação apresentada ainda apresenta duplicidade, pois o Inc. I do Art. 44 e o caput do Art. 49 epigrafa-se ***Assuntos Internacionais***, entendendo-se dessa forma que a palavra Assuntos Internacionais teria que ser suprida do referido Inciso e posterior Artigo.

Conclui, portanto, por não recomendar sua tramitação.

É o parecer.

Sant'Ana do Livramento, 28 de agosto de 2017.

.....
Mauricio (GALO) Del Fabro
VEREADOR do PSDB